



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitoria  
Gabinete da Reitoria  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 61/2020**

### **APOIO FINANCEIRO À TRADUÇÃO/REVISÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS INTERNACIONAIS**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna público o presente edital, cujo objetivo é fortalecer a política institucional de pesquisa, inovação e pós-graduação estimulando a internacionalização da produção científica do IFMG, a partir de publicações de artigos científicos em periódicos qualificados de circulação internacional.

Considera-se, ainda, a Instrução Normativa nº 2 de 20 de Julho de 2018, que dispõe sobre os procedimentos para descentralização dos recursos orçamentários destinados ao financiamento das Ações de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG, para as diretrizes desse edital.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente edital visa apoio para a tradução e/ou revisão de artigos científicos, por meio de contrato de serviços de tradução e revisão com empresa especializada contratada pelo IFMG, de acordo com as normas abaixo estabelecidas.

1.2 Serão custeadas somente traduções/revisões para publicações em **periódicos internacionais** que atendam às normas desse edital.

1.3. O apoio financeiro, objeto deste Edital, será individual para apoio à publicação de artigos científicos **para pesquisas desenvolvidas no IFMG** em que, pelo menos, um dos autores seja servidor efetivo do IFMG.

1.4. O presente apoio pode ocorrer em, pelo menos, uma das seguintes categorias:

1.4.1. Tradução de textos em língua portuguesa para as línguas inglesa ou espanhola;

1.4.2. Revisão de artigos em língua inglesa ou espanhola.

#### **2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

##### **2.1 Do Proponente:**

- a) Ser servidor efetivo no IFMG;
- b) Ser autor ou coautor do artigo que se pretende submeter à publicação;
- c) Estar com as informações do Currículo *Lattes* atualizada há pelo menos 2 meses da data da solicitação do auxílio;
- d) Ter publicado em revista nacional, em extrato mínimo B1, e/ou ter publicado em periódico internacional, nos últimos 5 (cinco) anos listado nas bases constantes do item 2.2.b.
- e) Ter projeto aprovado em editais de apoio a pesquisa no IFMG e/ou ter participado oficialmente de Grupo certificado de Pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq nos últimos 5 (cinco) anos.

##### **2.2 Do Artigo:**

a) O IFMG deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, e a denominação institucional deverá ser “**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG**”, em português (obrigatório);

I – Para publicações que já foram submetidas e que a revista ou periódico não permita revisão ou alteração no texto, excepcionalmente, será admitida a nomenclatura do IFMG em outro idioma;

II – Para publicação posterior à data de lançamento do edital deverá ser observado o item 2.2 a.

b) As propostas de artigos devem indicar qual será o periódico de submissão que deve atender pelo menos um dos critérios de qualificação abaixo relacionados:

I) Listadas na plataforma Qualis em extrato mínimo B1 em qualquer área do conhecimento

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPerio>

II) Listadas na SCImago Journal Rank (SJR): <https://www.scimagojr.com/journalrank.php>;

III) Listadas na Journal Citation Reports (JCR)

<http://www.eigenfactor.org/projects/journalRank/journalsearch.php>.

2.3 O artigo deve ser apresentado cumprindo todas as normas editoriais do periódico, à exceção do idioma nos casos de solicitação de tradução.

### 3. DA LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE PROPOSTAS

3.1 Cada proponente, seja na condição de autor ou coautor, poderá apresentar somente 01 (uma) proposta de solicitação de apoio financeiro para tradução e/ou revisão de **um mesmo artigo** devendo a mesma ser submetida uma única vez.

3.2. Não haverá limitação de inscrições em propostas por autor ou coautor desde que as mesmas sejam solicitadas para artigos distintos e obedecidos os critérios estabelecidos no âmbito desse Edital, respeitando-se o limite de laudas indicado no item 4.2 e o limite de recursos deste edital, como indicado no item 7.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O apoio para tradução e/ou revisão de artigos será realizado através de contrato de serviços de tradução e revisão com empresa especializada contratada pelo IFMG.

4.2. Haverá um limite anual de auxílio por servidor **de até 40 laudas** por meio deste Edital.

4.2.1. Conforme contrato com empresa especializada, uma lauda corresponde a 1.000 (mil) caracteres contados eletronicamente pelo processador de texto *Microsoft Word*, descontados os espaços em branco.

4.3. O artigo deverá estar em formato de texto editável (“.doc” ou “.docx”).

4.4. A solicitação de apoio deverá ser realizada mediante preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/hHhDrv1nPRmX2MuH6> com envio de toda documentação requisitada no item 4.5.

4.5 A documentação a ser apresentada no ato da inscrição será:

a) Artigo a ser traduzido e/ou revisado em formato “.doc” ou “.docx”, já formatado segundo as normas editoriais da revista;

b) Comprovação por meio de Declaração, Resultado Final de Edital ou outro documento que ateste o item 2.1.e deste edital;

c) Comprovante de publicação (envio da capa e da primeira página do artigo) em revista nacional, em extrato mínimo B1, e/ou ter publicado em periódico internacional, nos últimos 5 (cinco) anos listado nas bases constantes do item 2.2.b.

d) Comprovante de qualificação do periódico no qual o artigo será publicado conforme item 2.2 b.

### 5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 O processo será de fluxo contínuo sendo as solicitações atendidas de acordo com a ordem de chegada, até atingir o montante de recursos alocados para o presente edital ou até a data limite de finalização do contrato.

5.2 Os pedidos de apoio financeiro serão analisados por uma Comissão de Avaliação designada mediante Portaria para análise técnica e documental das solicitações sendo que:

I) Serão aprovadas as propostas que atendam aos critérios desse edital, condicionadas a disponibilidade de recursos financeiros conforme item 7;

II) Os solicitantes serão comunicados por e-mail sobre a deliberação final;

5.3. Serão rejeitadas as propostas que apresentarem as seguintes condições:

5.3.1. Propostas idênticas apresentadas por proponentes distintos;

5.3.2. Propostas não aderentes a este Edital, bem como quaisquer propostas idênticas apresentadas em outros Editais ou programas lançados pelo IFMG;

5.3.3. Propostas enviadas por qualquer outro meio, seja eletrônico ou físico.

## **6. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRADUÇÃO E/OU REVISÃO**

6.1 As solicitações aprovadas serão encaminhadas para a prestadora de serviço de tradução/revisão pela Comissão Avaliadora deste Edital;

6.2 As solicitações enviadas **até o dia 20 de cada mês** serão remetidas a empresa até o último dia útil do mesmo mês;

6.3. Toda comunicação com a empresa será realizada pela Comissão Avaliadora, que atuará na mediação entre a empresa e os autores;

6.4. Segundo normas contratuais, o prazo para a entrega do serviço será de até **15 (quinze) dias corridos** contado a partir do primeiro dia útil, após a data de entrega por meio eletrônico à Contratada, pela Contratante, do texto a ser traduzido e/ou revisado;

6.5. Após receber o texto traduzido e/ou revisado, haverá o prazo de **02 (dois) dias corridos** para a verificação por parte dos autores quanto ao serviço prestado pelo fornecedor e comunicação a Comissão de Avaliação.

## **7. DOS PRAZOS E RECURSOS DISPONÍVEIS**

7.1. As solicitações serão recebidas em regime de fluxo contínuo de até o esgotamento do limite orçamentário destinado para este edital ou até a data de finalização do contrato;

7.2. Estão destinados a este edital recursos de até R\$ 27.275,00 sendo distribuídos da seguinte maneira:

I. R\$ 16000,00 para a tradução português/inglês;

II. R\$ 4000,00 para a tradução português/espanhol;

III. R\$ 4850,00 para a revisão de texto em inglês;

IV. R\$ 2425,00 para a revisão de texto em espanhol.

## **8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

8.1 Os documentos a serem apresentados para prestação de contas são os seguintes:

1. Carta de submissão, Recibo ou outro documento emitido pelo Periódico que comprove a submissão do artigo e pagamento da taxa;

2. Deliberação final do periódico sobre aceite para publicação.

8.2 O solicitante deverá apresentar comprovação de submissão em até 60 dias corridos após a finalização do serviço de tradução ou revisão.

8.3. O meio de envio dos documentos de prestação de contas será informado aos autores pela Comissão Avaliadora.

8.4. Caso o artigo seja aprovado enviar cópia da Publicação.

8.5 A não observância da inclusão dos documentos dentro do prazo mencionados no item 8 desse Edital implicará em sanções administrativas e/ou judiciais.

## **9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1. O solicitante se responsabiliza pela veracidade das informações e documentos fornecidos à ARINTER/PRPPG;

9.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do IFMG, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

9.3 A ARINTER e a PRPPG reservam-se ao direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital;

9.4 Havendo disponibilidade de recursos orçamentários o valor global desse edital poderá ser ampliado mediante novos empenhos; bem como o prazo de submissão poderá ser prorrogado;

9.5 O meio oficial de contato com os autores para comunicação, esclarecimentos e quaisquer solicitações será o e-mail [editaltraducao@ifmg.edu.br](mailto:editaltraducao@ifmg.edu.br).

9.6 Todas as informações referentes ao presente edital, bem como seus resultados, estarão disponíveis no sítio virtual [www.ifmg.edu.br/internacionaliza](http://www.ifmg.edu.br/internacionaliza).

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 03/12/2020, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0704147** e o código CRC **E8C9531A**.